



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 5562/17
Fls. 01
Resp.

MOÇÃO Nº 177/2019

Senhora Presidente

Nobres Vereadores

O Vereador **MAURO DE SOUSA PENIDO**, como também os vereadores que subscrevem a presente Moção, requerem nos termos regimentais, a apreciação e aprovação do nobre Plenário, da presente **MOÇÃO DE APOIO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e Secretário de Mobilidade Urbana, para que regulamentem o horário de desligamento de semáforos no horário das 19 às 6 horas da manhã, em todo município de Valinhos.

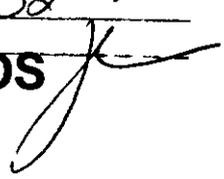
JUSTIFICATIVA:

A violência que toma conta dos grandes centros urbanos, também torna Valinhos, cidade relevante da região Metropolitana de Campinas, ponto vulnerável na escalada de ocorrência policial, engrossando as estatísticas de assaltos inclusive à mão armada, sendo que a parada em semáforos no período noturno torna fácil a ação de marginais junto aos motoristas de nossa cidade.

Assim, procurando minimizar a ação destes meliantes, o Poder Público tem por obrigação, além da ação policial



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 5562/17
Fls. 02
Resp. 

e repressiva, adotar medidas que visem aumentar a segurança do cidadão.

Nesta esteira, à exemplo do que já vem ocorrendo em várias cidades brasileiras, inclusive na cidade vizinha de Campinas, por exemplo, o desligamento dos semáforos no período noturno é imprescindível, como forma de garantir maior segurança (foto anexa).

Em alguns pontos, já foi adotado em Valinhos o desligamento de semáforos das 21 às 6 horas, e em outros pontos, a partir das 23 horas inicia-se o “amarelo piscante”.

No entanto, torna-se inadiável a prática de permitir ao motorista, avançar prudentemente o sinal, a partir das 19 até às 6 horas da manhã, em período noturno e com maior vulnerabilidade para motoristas, sendo que o “amarelo piscante/intermitente” em cruzamentos, já alerta e impõe aos condutores de veículos, aproximação e cruzamento de vias de forma cautelosa, não havendo nestes casos, o menor risco de acidentes de trânsito.

Assim, Senhores Vereadores, justifica-se a presente **“MOÇÃO DE APOIO”** a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e Secretário de Mobilidade Urbana, para que regulamentem o horário de desligamento de semáforos das 19 às 6 horas da manhã, em todo município de Valinhos, garantindo assim, maior segurança a





CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 55621/19
Fls. 03
Resp. [Signature]

motoristas e passageiros, que transitam pela cidade nestes horários noturnos.

Valinhos, 03 de outubro de 2019

André Leal Amaral
Vereador - PSDB
(19) 3829-5343

MAURO DE SOUSA PENIDO

Vereador

Fabrício Bizarri
Vereador - PV



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 55621/19
Fls. 04

**Semáforo na Av. Eng. Antonio Francisco de Paula Souza,
Capinas – SP, que já é desligado das 19 às 6 horas da manhã.**

Foto de 02.10.2019



[Handwritten signature]